



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 1178/2022

SÚMULA: Retifica a Portaria 1169/2022 que Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2510 PAG: 07 EM 04/05/2022

R. B. B. B.

SERVIDOR

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o servidor Paulo Sergio Bernardino de Oliveira, CPF: 448.266.059-00, que ocupa o cargo/função de Superintendente do Preserv, sendo concedidas 02 diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$700,00, sendo este valor referente ao período de 04/05/2022 ate 06/05/2022, sendo 02 dias para participação do servidor no curso da APEPREV – CERTIFICA RPPS - evento não acarretará em custos ao PRESERV Caixa de Aposentadoria e Pensão dos servidores Públicos Municipais de Sarandi, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba-Pr, no valor 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade de que todos os gestores de recursos do RPPS terão que ter nova certificação para gerar os Investimentos do PRESERV uma Nova exigencia do Ministerio da Previdencia.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 04/05/2022, às 09H00 horas e o retorno previsto será no dia 06/05/2022 às 22H00 horas, e o meio de transporte utilizado avião.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de maio de 2022.

Walter Volpato
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 1178/2022

SÚMULA: Retifica a Portaria 1169/2022 que Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2510 PAG.: 07 EM 04/05/2022

Dispendo
SERVIDOR

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o servidor Paulo Sergio Bernardino de Oliveira, CPF: 448.266.059-00, que ocupa o cargo/função de Superintendente do Preserv, sendo concedidas 02 diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

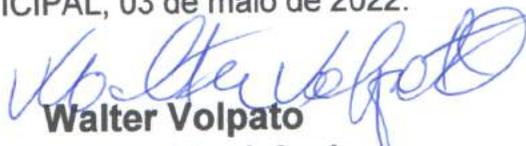
Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$700,00, sendo este valor referente ao período de 04/05/2022 ate 06/05/2022, sendo 02 dias para participação do servidor no curso da APEPREV – CERTIFICA RPPS - evento não acarretará em custos ao PRESERV Caixa de Aposentadoria e Pensão dos servidores Públicos Municipais de Sarandi, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba-Pr, no valor 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade de que todos os gestores de recursos do RPPS terão que ter nova certificação para gerar os Investimentos do PRESERV uma Nova exigencia do Ministerio da Previdencia.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 04/05/2022, às 09H00 horas e o retorno previsto será no dia 06/05/2022 às 22H00 horas, e o meio de transporte utilizado avião.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de maio de 2022.


Walter Volpato
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Em 03 de Maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:7C359531

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 256/2022

O Prefeito do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora Renata Aparecida de Faria Scabello, matrícula nº 762, função - Chefe do Serviço de Agendamento da Secretaria de Saúde, FGI de 50%, em conformidade com a Lei Municipal nº 909/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:234465C5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 258/2022

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Desclassificar o candidato, **PAULINO JOAQUIM SOARES** Considerando o não comparecimento do mesmo no prazo estipulado para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino. Conforme regras no edital 019/2022 de convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 05/04/2022, Edição 2491, Pagina 08, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do Concurso Público 001/2019.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLICA-SE E CUMPRASE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Em 03 de Maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:1EF1F168

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP 009/2022

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SMSA –TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS METALÚRGICOS

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 111/2022, de 29 de abril de 2022 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SMSA**, cujo certame se deu às 09h35 do dia 12/04/2022. No dia 12 de abril de 2022 às 16h22 a equipe de apoio da Autarquia Águas de Sarandi recebeu através do e-mail: licitação-smsa@hotmail.com a certidão negativa de falência e concordata da empresa RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ 16.104.594/0001-10 sanando a pendência do item 10.1.3.b) do edital tempestivamente, assim o pregoeiro declarou a empresa **habilitada**. No dia 18 de abril de 2022 aproximadamente às 16h40, a servidora Thamiris Alves da Silva CPF: 081.874.249-66 que exerce a função de Auxiliar Administrativo, recebeu na sede desta Autarquia Municipal de saneamento da empresa J.W. DE SOUZA METALURGICA LTDA o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do ano de 2021, com autenticação digital. O Pregoeiro verificou a validade do documento da empresa J.W. DE SOUZA METALURGICA LTDA inscrita no CNPJ 29.470.865/0001-01, sanando a pendência do item 10.1.4 do edital tempestivamente, assim o pregoeiro declarou a empresa **habilitada**. E conforme registrado em Ata da sessão pública Nº009/2022 no qual todas as licitantes foram inabilitadas e decorridos o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de documentação de habilitação, o pregoeiro declara vencedora a empresa classificada com o melhor preço registrado por parte da licitante: J.W. DE SOUZA METALÚRGICA inscrita no CNPJ 29.470.865/0001-760, adjudicando o objeto do presente Pregão à empresa declarada vencedora.

Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo se encontra à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas.

Sarandi, 12 de abril de 2022

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thamiris Alves da Silva
Código Identificador:B9328E48

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 1178/2022

SÚMULA: Retifica a Portaria 1169/2022 que Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o servidor Paulo Sergio Bernardino de Oliveira, CPF: 448.266.059-00, que ocupa o cargo/função de Superintendente do Preserv, sendo concedidas 02 diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$700,00, sendo este valor referente ao período de 04/05/2022 até 06/05/2022, sendo 02 dias para participação do servidor no curso da APEPREV – CERTIFICA RPPS - evento não acarretará em custos ao PRESERV Caixa de Aposentadoria e Pensão dos servidores Públicos Municipais de Sarandi, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba-Pr, no valor 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade de que todos os gestores de recursos do RPPS terão que ter nova certificação para gerar os Investimentos do PRESERV uma Nova exigência do Ministério da Previdência.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 04/05/2022, às 09H00 horas e o retorno previsto será no dia 06/05/2022 às 22H00 horas, e o meio de transporte utilizado avião.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Wagner Sant'ana Junior
Código Identificador:25AF1A03

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 007/2022 -PMS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º **007/2022**

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 03 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaciara Marinho de Carvalho
Código Identificador:5A8F60A0

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
– Nº 007/2022-PMS**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 007/2022-PMS**

ORIGEM:	Dispensa de Licitação – nº 007/2022
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	AMBIENTAL SUL BRASIL – CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
OBJETO:	Contratação Emergencial de Empresa Especializada para executar serviços de recepção e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Sarandi, em aterro sanitário com licença de operação pelos órgãos ambientais competentes.
VALOR TOTAL:	R\$ 1.265.644,80 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL:	Art. 24, Inciso XXVIII e Art. 26, Inciso I da Lei 8.666/93.

Sarandi, 03 de maio 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaciara Marinho de Carvalho
Código Identificador:A053BF1D

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 033/2022 -
PMS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º **033/2022**

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 29 de abril de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaciara Marinho de Carvalho
Código Identificador:3604E5A1

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO – Nº 033/2022-PMS**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 033/2022-PMS**

ORIGEM:	Inexigibilidade de Licitação – nº 033/2022
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	CLIMAM S/S
OBJETO:	Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consulta na especialidade médica de Infectologia, com habilitação para o exercício da função, no – Ambulatório de Atendimento SAE-CTA na Rede Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL:	R\$ 36.125,00 (trinta e seis mil e cento e vinte e cinco reais)
BASE LEGAL:	Art. 25 da Lei 8.666/93.

Sarandi, 29 de abril 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaciara Marinho de Carvalho
Código Identificador:E46B3B17

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-PMS – Registro de preços para COMBUSTÍVEIS (etanol, gasolina comum, diesel comum e diesel S10), com objetivo de serem adquiridos de acordo com a demanda dos veículos e equipamentos do Município de Sarandi/PR.

Comunicamos as Empresas proponentes do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-PMS, que tem por objeto acima descrito, que o mesmo fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, para ALTERAÇÃO do Edital.

Sarandi, 03 de maio de 2022.

DANIEL DE OLIVEIRA LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:5C6A6E0E

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022 - PMS**